



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	: DSG - G.JAS - 02021/2009
PROCESSO TC/MS	: 14791/2005
PROTOCOLO	: 825803
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: SIMONE NASSAR TEBET
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 223/AJ/2005
RELATOR	: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	: VIACAO SAO LUIZ LTDA
PROCEDIMENTO	: INEXIGIBILIDADE
LICITATÓRIO	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO SUS PARA TRATAMENTO EM CAMPO GRANDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R\$ 35.000,00

Com fundamento no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 15.6.2009.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -